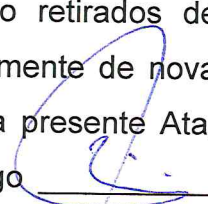




ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Ata de justificativa da não instalação da 26ª Sessão Ordinária Judicial da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES.**

Aos **6 (seis)** dias do mês de **agosto (8)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, na sala de reuniões da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, presentes os ilustres Desembargadores **RONALDO EURÍPEDES – Presidente** e o Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**. Ausências justificadas dos ilustres Desembargadores **MOURA FILHO, MARCO VILLAS BOAS, ÂNGELA PRUDENTE** e dos Juízes **MÁRCIO BARCELOS COSTA E GILSON COELHO VALADARES – JUÍZES CERTOS**. O Ministério Público fez-se presente na pessoa da Procuradora de Justiça **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA**. À hora marcada, verificada a falta de *quorum*, o Desembargador Presidente anunciou a impossibilidade de abertura da sessão, razão pela qual todos os feitos que se encontram em pauta e em mesa para a presente sessão estão retirados de julgamento e incluídos na pauta da sessão seguinte, independentemente de nova publicação, conforme norma regimental. E para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, comigo  Esfânia Gonçalves Ferreira Pereira, Secretária da 1ª Câmara Criminal em substituição (Portaria 1423/2010-DIGER), que digitei.

Presidente

  
\_\_\_\_\_

Secretário

\_\_\_\_\_